
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1147/2012 de 21 de Agosto de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A de 24 de março concedo autorização definitiva de funcionamento e paralelismo pedagógico à valência educativa privada de ensino básico do Colégio Gente de Palmo e Meio, sito na Rua de Lisboa, n.º 14, Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

30 de julho de 2012 . - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.